

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:50 HR
DE 02 DE 03 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS



PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 141/2023

Autora: Vereadora Maria Luciene de Jesus Dantas

Denomina nome de Quadra
Poliesportiva no Povoado Bomfim
de: JOSÉ VITAL DANTAS.

À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Quadra Poliesportiva de, **JOSÉ VITAL DANTAS**, localizada no Povoado Bomfim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 28 de fevereiro de 2023.

Maria Luciene de Jesus Dantas
Maria Luciene de Jesus Dantas
Vereador - PSD